

DECISÃO SEI Nº 0019527635/2023 - SAP.UCP.CGPPP

Joinville, 14 de dezembro de 2023.

O Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, representado pelo seu Presidente Sr. Ricardo Mafra, após a análise do Parecer nº [0019481237](#) - SAP.UCP.PPP, elaborado pela Unidade Executiva do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Joinville, deliberou a respeito dos Requerimentos de Autorização apresentados pelos requerentes informados no Comunicado nº [0019470445](#) - SAP.UCP.PPP. Acolhendo o referido parecer sem reservas ou restrições, o CGPPP reprovou o Requerimento de Autorização da empresa DISTRIBUIDORA OPA BIER LTDA. (CNPJ nº 85.155.976/0001-96), pelo não cumprimento dos requisitos exigido nos itens 5.3, 5.3.2, 10.3 e 5.8 do Edital de Chamamento Público para Procedimento de Manifestação de Interesse nº 004/2023. Ainda, o CGPPP aprova os Requerimentos de Autorização formulados pelo consórcio GRUPO MARKTPLATZ, formado pelas empresas URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA (CNPJ nº 43.121.881/0001-01) e JULIANA SOARES GRIJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 53.098.439/0001-65), autorizando a emissão dos respectivos Termos de Autorização ao requerente acima listado, para a apresentação de estudos de modelagem de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídica para a reforma, requalificação, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler.

Ricardo Mafra

Presidente

CGPPP



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/12/2023, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019527635** e o código CRC **5F0CC0D8**.

Criado por [u40082](#), versão 5 por [u40082](#) em 14/12/2023 14:31:38.